

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS DE MARABÁ
FACULDADE DE DIREITO**

ALINE RAQUEL MIRANDA MARQUES

**A VIABILIDADE JURÍDICA DA PRESCRIÇÃO VIRTUAL
OU EM PERSPECTIVA**

Marabá

2008

ALINE RAQUEL MIRANDA MARQUES

**A VIABILIDADE JURÍDICA DA PRESCRIÇÃO VIRTUAL
OU EM PERSPECTIVA**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Direito, do campus universitário de
Marabá, da Universidade Federal do Pará (UFPA),
como requisito final à obtenção do Título de
Bacharel em Direito.**

Orientador (a): Prof. Ms. Marcos Alexandre da Costa Rosário.

Marabá

2008

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Josineide Tavares, Marabá-PA)

Marques, Aline Raquel Miranda
A Viabilidade Jurídica da Prescrição Virtual ou em Perspectiva. / Aline Raquel
Miranda Marques; orientador, Marcos Alexandre. – 2008.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Universidade Federal do
Pará, Colegiado de Direito, 2008.

1. Direito Penal. 2. Prescrição Penal. I. **Título.**

341.316

ALINE RAQUEL MIRANDA MARQUES

**A VIABILIDADE JURÍDICA DA PRESCRIÇÃO VIRTUAL
OU EM PERSPECTIVA**

**Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Direito, do campus universitário de
Marabá, da Universidade Federal do Pará (UFPA),
como requisito final à obtenção do Título de
Bacharel em Direito.**

Data de aprovação:

Banca Examinadora:

Prof. Ms.: Marcos Alexandre da Costa Rosário

Prof.:

Prof.:

Dedico ao Senhor Jesus, e a meus pais Wilson Olímpio Marques (*in memoriam*) e Lucileide Miranda Brito, pois sempre estiveram ao meu lado em todos os momentos.

AGRADECIMENTOS

Muitos são os responsáveis pela conclusão deste trabalho, que representa a concretização de um sonho.

Agradeço, em princípio, a Deus, pela coragem, força e graça, que me fez transpor os inúmeros obstáculos surgidos durante a minha vida acadêmica.

A toda minha família, que torceu em todos os momentos para a conclusão do curso de Direito, bem como para o sucesso em todas as etapas a serem alcançadas, em especial à minha tia Francisca Marques Mendes.

Ao professor e orientador Marcos Alexandre da Costa Rosário, que me apresentou alternativas e objetivos a serem alcançados.

Aos professores da Universidade Federal do Pará, mormente a Jane Cleide Silva e Lucimara Campaner, pela dedicação e compromisso que lhes são peculiares.

Ao Ministério Público Federal (Procuradoria da República em Marabá/PA), muito especialmente aos Procuradores da República Marcelo José Ferreira e Marco Otávio Almeida Mazzoni pela grande contribuição dada a mim durante nesses dois anos em que estagiei naquele respeitável órgão.

Aos colegas de sala de aula da turma 2004.

Aos amigos José Raimundo Santos de Oliveira, Layde Laura Macieira Ramos, Rhaíza Bandeira Bogéa, Gislaine Maria Loiola e Aline Cunha da Silva, por todos os momentos felizes que compartilhamos ao longo do curso de Direito.

A todos vocês, meu sincero obrigado!

*O novo desperta resistência não porque seja injusto,
mas porque desafia a comodidade das reproduções.*

(Roberto Armando Ramos de Aguiar, 1994)

RESUMO

O presente estudo tenciona demonstrar a viabilidade jurídica da prescrição em perspectiva a partir de uma análise do vigente ordenamento jurídico pátrio. Conhecida, também, por prescrição hipotética, antecipada ou pré-calculada, é instituto de origem recente e genuinamente brasileiro, que tem provocado constantes debates acerca de sua admissibilidade, tanto entre renomados doutrinadores quanto na jurisprudência de nossos tribunais, vez que as cortes superiores (Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça) negam veementemente sua existência, mormente ao argumento de ausência de previsão legal que lhe albergue. No entanto, por meio de uma simples interpretação da atual ordem jurídica é possível vislumbrá-la, pois devidamente ancorada na própria norma penal, assim como em princípios informadores de nosso sistema repressor. A prescrição virtual defendida nesse estudo é resultado do entrelaçamento de dois importantes institutos, os quais se encontram expressamente sedimentados no diploma criminal, a saber: a prescrição retroativa e o interesse de agir; por meio da inteligência dessas disciplinas permite-se ao aplicador do direito antever a inutilidade de inquéritos e demandas instauradas, pois desde sua origem carecem de potencialidade punitiva.; essa afirmação decorre do fato de que ao sobrevir o decreto condenatório a pena veiculada jamais poderá ser executada, vez que há muito fulminada a pretensão punitiva estatal. O estudo efetivado permitiu extrair algumas conclusões, dentre as quais, a de que por meio de uma análise mais aprofundada de sua composição teórica e comprovação prática, pode-se afirmar que a prescrição virtual possui supedâneo jurídico, resultante de uma interpretação sistemática e integrativa do contemporâneo ordenamento; assim como está em perfeita justaposição aos princípios regentes do Direito Penal; representa uma garantia, uma defesa do cidadão em face da atuação morosa do Estado, estimulando, assim, uma postura diferente, inclinada à efetividade de seus provimentos.

Palavras-chave: prescrição penal; prescrição virtual. prescrição retroativa. condições da ação; ausência de interesse de agir.

ABSTRACT

This study intends to demonstrate the viability of legal prescription in perspective from an analysis of existing legal vernacular. Known, too, by prescription in hypothetical, early or pre-calculated, and the Institute of recent origin and genuinely Brazilian, who has provoked constant discussion about their admissibility, both between renowned as indoctrinated in the jurisprudence of our courts, as the cuts higher (Federal Supreme Court and Superior Court of Justice) vehemently deny its existence, especially the argument of lack of foresight it cool hostel. However, through a simple interpretation of current law you can glimpse it, as well anchored in the criminal provisions, as well as principles of our informants repressive system. The prescription virtual defended this study is a result of the intermingling of two major institutes, which are expressly sedimentados in criminal law, namely the prescription and interest retroactive to act, through the intelligence of these subjects allows the applicator to the right shows the futility of inquiries and complaints filed since from its origins are in need of potential punitive; that statement stems from the fact that the cut in the decree damning conveyed the penalty can never be enforced, since long fulminated to claim punitive state. The study carried out enabled draw some conclusions, among which, to that through a more thorough analysis of its theoretical basis and practical proof, one can say that the prescription has supedâneo virtual legal, resulting in a systematic and integrative interpretation of contemporary planning, and is in perfect juxtaposition to the regents principles of criminal law, represents a guarantee, a defense of the citizen in the face of sluggish performance of the state, stimulating thus a different posture, tilted to the effectiveness of its dismissed. Moreover, several are the benefits of its host, such as speeding or fighting a lengthy process of justice, economic activity in judicial prestige of the proper use of public money; preserving the prestige and image of justice or public attention a useful process to the detriment those who will be actually affected by prescription.

Key words: prescription Criminal; prescription retroactively; virtual prescription; interest of Acting.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	PRESCRIÇÃO PENAL	12
2.1	CONCEITO.....	12
2.2	NATUREZA JURÍDICA.....	14
2.3	ORIGEM E EVOLUÇÃO DA PRESCRIÇÃO PENAL.....	15
2.4	FUNDAMENTOS DA PRESCRIÇÃO PENAL (PRINCIPAIS TEORIAS).....	18
2.5	ESPÉCIES LEGAIS DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA	
2.5.1.	Prescrição da pretensão punitiva (PPP)	22
2.5.1.1	Contagem do prazo da prescrição da pretensão punitiva.....	22
2.5.1.2	Termo inicial da prescrição (início da contagem do prazo).....	24
2.5.1.3	Causas interruptivas da prescrição.....	24
2.6	MODALIDADES DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA	
2.6.1	Prescrição da pena em abstrato (ou propriamente dita)	25
2.6.2	Prescrição intercorrente	26
2.6.3	Prescrição retroativa	27
2.7	PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DA EXECUTÓRIA – PPE.....	28
3	CONDIÇÕES DA AÇÃO	
3.1	LEGITIMIDADE DE PARTES (LEGITIMIDADE <i>AD CAUSAM</i>).....	30
3.2	POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.....	30
3.3	JUSTA CAUSA.....	30
3.4	INTERESSE DE AGIR.....	31
a)	Interesse-necessidade	32
b)	Interesse-adequação	32
c)	Interesse-utilidade	32
4	PRESCRIÇÃO VIRTUAL OU EM PERSPECTIVA	
4.1	CONCEITO E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO.....	33
4.2	RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO VIRTUAL.....	35
4.3	OUTROS FUNDAMENTOS QUE DÃO SUPEDÂNEO AO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO EM PERSPECTIVA	
4.3.1	A prescrição virtual e a instrumentalidade processual	44
4.3.2	A prescrição virtual e o princípio da economia processual	46
4.3.3	A prescrição virtual e o princípio da proporcionalidade	48
4.3.4	A prescrição virtual e a preservação do prestígio da justiça	49
4.3.5	A prescrição virtual e a duração razoável do processo penal	51
4.4	PRINCIPAIS TESES RESISTENTES À APLICAÇÃO DA PRESCRIÇÃO VIRTUAL	
4.4.1	A prescrição virtual e o princípio da legalidade	53
4.4.2	A prescrição virtual e o princípio da obrigatoriedade da ação penal	56
4.4.3	A prescrição virtual e o princípio da presunção de inocência	57
4.4.4	A prescrição virtual e a <i>mutatio libelli</i>	60
	CONCLUSÃO	61
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63